



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

**CHAMADA INTERNA E EXTERNA PARA TUTOR DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA E PRESENCIAL**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017 e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, torna pública, pela presente Chamada interna e externa, as normas para a CADASTRO RESERVA de tutores nas modalidades presencial e a distância, para o provimento de vagas existentes para o Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade à distância, Polo de Oiapoque/AP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por esta chamada interna e externa e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes conforme descrito no item 2.1 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 06 (seis) meses prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege o processo de seleção para tutores presencial e a distância, para os componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Educação Física à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade Federal do Amapá.

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

2.1 Tutores presenciais e a distância: Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, **sendo 01 (uma) para tutor na modalidade presencial e 04 (quatro) para tutores na modalidade à distância**. Os tutores Presenciais devem residir obrigatoriamente no Município do Oiapoque. Para as vagas de tutores à distância podem residir em outras localidades do Estado do Amapá. Os candidatos que não forem classificados serão alocados como suplentes (reserva técnica). A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis para o município-polo. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Função	Titulação Mínima	Regime de Trabalho	Vagas	Valor da Bolsa
Tutor presencial	Licenciatura em Educação Física	20h	01	R\$765,00
Tutor distância	Licenciatura em Educação Física	20h	04	R\$765,00

3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. Tutores Presenciais e a Distância

3.1.1. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria, 20 (vinte) horas semanais, sendo 18 (dezoito) na plataforma ou no polo e 2 (duas) para planejamentos ou reuniões.

3.1.2. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;

3.1.3. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

3.1.4. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);

3.1.5. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

3.1.6. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

3.1.7. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

3.2. Os tutores à distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;

3.2.1. Os tutores à distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;

3.2.2. Os tutores à distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

3.2.3. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

3.2.4. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.2.5. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.2.6. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.2.7. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle* (*on-line*);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- 3.2.8. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.2.9. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.2.10. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 3.2.11. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.3. Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;
- 3.3.1. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.3.2. Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- 3.3.3. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo, quando tutor presencial;
- 3.3.4. Aplicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas, quando tutor presencial;
- 3.3.5. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.
- 3.3.6. Participar dos encontros presenciais em conjunto com o professor da disciplina, quando tutor presencial.

4 – DO PERFIL DOS CANDIDATOS/AS:

- 4.1. Titulação mínima: Graduação em Licenciatura em Educação Física;
- 4.2. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 4.3. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 4.4. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- 4.5. O candidato a tutor presencial deve residir no município do polo, ou seja, em Oiapoque, com indicação expressa na referida ficha;
- 4.6. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 4.7. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.8. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.9. Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;
- 4.10. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 05/02/2018 a 09/02/2018, conforme anexo I
- 5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (**anexo III**) e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item 5.3, em envelope lacrado, por meio de correio postal, via SEDEX (ver anexo I). O endereço para entrega dos documentos:

a) Identificação do envelope para postagem:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Coordenação do Curso de Educação Física à Distância
Departamento de Educação à Distância, Bloco B, Sala B3
Campus Universitário Marco Zero do Equador Rod. Juscelino Kubitschek, Km 02,
Jardim Marco Zero CEP: 68.902-280 Macapá – AP, Fone: (96) 3312.1765
Inscrição para Tutor – Curso de Licenciatura em Educação Física/EaD

Nome completo do candidato: _____

b) No ato da entrega, os documentos não serão conferidos, caberá ao candidato total responsabilidade: pelo correto preenchimento da ficha de inscrição, pelo lacre do envelope e a execução da etapa de entrega dos documentos.

5.3. Caso seja de interesse do candidato, a inscrição pode ser efetuada de forma presencial no endereço supracitado, no bloco B, sala B3, coordenação da Educação a Distância (EaD) dentro de um envelope A4;

Junto com a inscrição deve ser entregue os documentos abaixo:

- a) Currículo Lattes impresso;
- b) Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios do currículo, na **ordem em que são citados** (todos os documentos: Títulos, cursos, apresentações etc.). As autenticações dos documentos poderão ser em cartório ou no ato da inscrição por agente público da UNIFAP;
- d) cópia simples do comprovante de residência;
- e) cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- f) cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, serão divulgadas seguindo o cronograma do **anexo I**, no site da página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> e estarão afixadas no mural da EaD na UNIFAP;

6.2. O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatória e a terceira classificatória.

6.3. Primeira e segunda etapa (eliminatória)

6.3.1. Análise da carta de intenção, escrita de próprio punho com letra cursiva. (Anexo VI)

6.3.2. Entrevista com o candidato.

a) Local da entrevista: Bloco de salas de aula do curso de Educação Física da UNIFAP

b) Período: **Anexo I**

c) Critérios de avaliação: **anexo IV**

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na primeira etapa. Será classificado para segunda fase o triplo do número de vagas para cada cargo, por ordem de classificação. Considerado eliminados os candidatos classificados acima deste valor. A lista nominal dos classificados será divulgada segundo o cronograma do **anexo I** no site da página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

6.4. Terceira Etapa (classificatória)

6.4.1 Prova de Títulos

a) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do **currículo lattes** e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (**anexo II**).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

b) Período da análise do currículo: **anexo I**.

6.5. A lista nominal dos aprovados / classificados será divulgada segundo cronograma do **anexo I** no site da página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e será afixada no mural da EaD na UNIFAP;

6.6. Recursos: **anexo I**.

6.7. Resultado do recurso: **anexo I**.

6.8. Divulgação do resultado parcial: **anexo I**.

6.9. Resultado final: Será divulgado no site da página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP (**Anexo I**);

6.10. Para a assinatura do termo de compromisso os candidatos aprovados serão convocados uma semana antes do início das aulas.

7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

7.1. Será classificado para segunda fase o triplo do número de vagas para cada cargo, por ordem de classificação. Considerado eliminados os candidatos classificados acima deste valor.

7.2. A nota final do certame será uma média simples das três fases do processo.

7.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior pontuação na entrevista;

b) maior pontuação na prova de títulos;

c) persistindo o empate, considerar-se-á a comprovação de maior tempo no exercício de magistério;

d) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.

7.4. O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada externa seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIFAP divulgará o resultado da chamada externa pelo endereço-eletrônico na página da Ead <http://www2.unifap.br/ead> e o mesmo será afixado no mural da EaD na UNIFAP;

9. DA ADMISSÃO

9.1. O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

9.2 A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

9.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. **O valor da Bolsa é R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), que será pago a cada 30 (trinta) horas-aulas de carga horária na componente curricular que o tutor estiver vinculado.**

9.4. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação do Curso de Educação Física à distância do programa UAB e sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.

9.5. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- 10.1. A Coordenação do curso de educação física à distância e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 das atribuições.
- 10.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 10.3. Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.
- 10.4. As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.
- 10.5. Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.
- 10.6. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação do programa UAB reserva-se ao direito de proceder às vinculações em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso de Educação Física à Distância, de acordo com o número de vagas existentes.
- 10.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.
- 10.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.
- 10.9. Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.
- 10.10. O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada interna e externa, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.
- 10.11. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.
- 10.12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

Macapá, 02 de Fevereiro de 2018.

André da Costa Leite

**Diretor do Dep^o. de Educação a Distância – DEaD
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil - UAB Portaria nº 447/2015 – UNIFAP**

Prof^o Carlos Wagner FerreiraFarias

**Coordenador do curso de Educação Física à distância
Portaria nº 1605/2015 – UNIFAP**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições na UNIFAP – Polo Marco Zero (Manhã: 08h00 às 12h00 / Tarde: 14h00 às 18h00)	05/02/2018 a 09/02/2018
O prazo final para envio do SEDEX para validação da inscrição (até às 17h)	09/02/2018
Divulgação das inscrições deferidas	15/02/2018
Recurso referente às inscrições (até às 18h)	16/02/2018
Resultado do recurso referente às inscrições	19/02/2018
Entrevista e análise da carta de intenção (Acompanhar no site da DeaD a publicação do horário da entrevista)	20 a 21/02/2018
Resultado da Entrevista e Carta de intenção	22/02/2018
Recurso referente a Entrevista e Carta de intenção	23/02/2018
Resultado do recurso referente a Entrevista e Carta de intenção	23/02/2018
Análise da prova de Títulos	23/02/2018
Resultado da prova de Títulos	23/02/2018
Recurso sobre análise da prova de Títulos	26/02/2018
Resultado do recurso prova de títulos	26/02/2018
Treinamento da plataforma moodle (Apenas para os candidatos aprovados que não tenham experiência na plataforma moodle)	A ser agendado junto à coordenação
Resultado final da chamada Interna e Externa	27/02/2018
Previsão para início do curso	03/2018

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato:	
Área:	
Data:	/ / 2018

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Será pontuado apenas uma categoria	Pontos	Máximo	Ponto Obtido
01	Doutorado na área do concurso	5,0	5,0	
02	Doutorado na área afim	4,5	4,5	
03	Mestrado na área objeto do concurso e aluno/a cursando Programa de pós-graduação doutorado	4,0	4,0	
04	Mestrado na área objeto do concurso	3,5	3,5	
05	Mestrado em área afim	3,0	3,0	
06	Especialização na área objeto do concurso e aluno/a cursando Programa de pós-graduação mestrado	2,5	2,5	
07	Especialização na área objeto do concurso	2,0	2,0	
08	Especialização em área afim	1,5	1,5	
09	Graduação na área objeto do concurso	1,0	1,0	
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 7,0 pontos			
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido.	0,3/livro	0,4	
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido.	0,2/livro	0,3	
03	Artigo publicado em periódico, últimos 05 anos	0,1/publicação	0,5	
04	Trabalho completo publicado em anais de congresso, últimos 05 anos	0,2/publicação	0,2	
05	Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	0,1/publicação	0,1	
06	Trabalho publicado em encontro científico regional, últimos 05 anos	0,1/publicação	0,1	
07	Trabalho publicado em encontro científico nacional, últimos 05 anos	0,2/publicação	0,2	
08	Trabalho publicado em encontro científico internacional, últimos	0,3/publicação	0,3	
09	Participação em bancas de: concurso/docente, dissertação e tese	0,1/participação	0,1	
10	Orientação de tese ou dissertação	0,2/tese ou dissertação	0,2	
11	Orientação em trabalhos de conclusão de curso/ dissertações/ tese	0,2/trabalho	0,4	
12	Experiência profissional acadêmica (professor formador) comprovada na área da educação à distância do objeto do concurso	0,3/semestre	1,2	
13	Experiência profissional acadêmica (tutoria) comprovada na área da educação à distância do objeto do concurso	0,2/ semestre	0,8	
14	Participação em congresso (conferencista, debatedor, painelistas, coordenador de seção)	0,2/participação	0,2	
15	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	0,3/participação	0,3	
16	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, sem financiamento.	0,2/participação	0,2	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

17	Participação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento.	0,2/participação	0,4	
18	Participação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, sem financiamento.	0,1/participação	0,1	
19	Cursos, encontros e jornadas de atualização de no mínimo 40 horas, realizados em entidades públicas ou privadas	0,1/participação	0,5	
20	Cursos, encontros e jornadas de atualização de no mínimo 40 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas.	0,2/participação	0,2	
21	Bolsista (iniciação científica, extensão, pós-graduação)	0,1/participação	0,1	
22	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos, no mínimo 01 ano	0,2/participação	0,2	
23	Estágio não curricular	0,2	0,2	
	TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CURSO: Educação Física - modalidade a Distância

Nome				
Endereço completo				
CEP	Cidade	Estado	País	
Telefone	Fax	Celular / fone fixo	E-mail	
Sexo MASC () FEM ()	Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade	
País	Identidade	Órgão emissor e data de emissão	CPF	PIS/PASEP
Formação		Cargo/Função		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO IV

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	Valor
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente os pensamentos as idéias sobre a Educação Física e Educação a Distância.	2,0 pt
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre conhecimentos gerais na área de Educação Física.	4,0 pt
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência no Curso de Educação Física a distancia para sociedade.	2,0 pt
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do curso de Educação Física.	2,0 pt



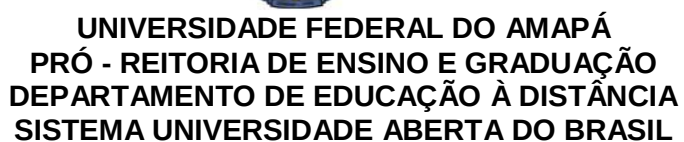
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO	Valor
Objetividade e impessoalidade - uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.	2,0 pt
Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.	2,0 pt
Concisão e conteúdo - o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras.	2,0 pt
Relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero por seu interesse em assumir o cargo.	2,0 pt
Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal	2,0 pt

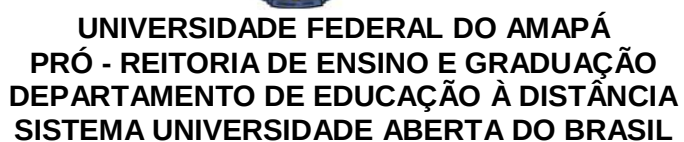
Orientações para a Carta de Intenção

A carta de intenção é uma correspondência formal, um documento por meio do qual determinada pessoa manifesta seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição. Possui uma linguagem técnica, pois precisa ser rápida e exata. Quanto ao conteúdo da carta de intenção, este deve ater-se ao relato de experiências e seu interesse em assumir o cargo. Observe e fique atento aos critérios de avaliação.



Nome do/a candidato/a:

13

14